

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92

*“Capital das Águas”*



**Processo Licitatório nº 03/2024**

**Dispensa de Licitação nº 03/2024**

**Contrato de locação de imóvel Nº 02/2024**

**LOCADOR(A):**

JOSÉ ITAMAR COSTA, CPF 346.807.309-78 residente e domiciliado na cidade de Bom Jardim da Serra, SC, sito a Rua João Palma Moreira, Bairro Centro.

**LOCATÁRIO:**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM DA SERRA, Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68, centro, Bom Jardim da Serra - SC, CNPJ 12.102.905/0001-51, representado pelo Sr. Pedro Luiz Ostetto, CPF 522.028.449-53, prefeito municipal.

**Imóvel objeto desta locação:**

Imóvel para única e exclusivamente a fim residencial para o Sr. Manoel Inácio da Rosa, portador do CPF sob o nº 398.818.149-87

**Valor do aluguel:**

Aluguel mensal R\$ 500,00 (Quinhentos reais), totalizando em 03 (três) meses a importância de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

**Prazo de locação:**

Período de 03 (três) meses

Início: 13/03/2024

Término: 11/06/2024

Forma de pagamento: mensal, em até 10 (dez) dias após o vencimento do mês subsequente.

**Garantia desta locação:**

Não haverá garantia para a Locação.

**Das despesas**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação própria do orçamento vigente: FMAS (02)

**Cláusulas contratuais:**

Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados, têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação, que se regerá pela Lei 8.245/91 e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas e aceitas.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



*“Capital das Águas”*

**Primeira:** O prazo desta locação é o constante no início deste Contrato. No término indicado, o locatário se obriga a entregar o imóvel livre e desembaraçado de coisas e pessoas, no estado em que recebeu, independente de notificação ou interpelação judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de locação, o que somente se fará por escrito.

**Parágrafo Único:** Caso o locatário não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo o aluguel até a efetiva desocupação do imóvel objeto deste instrumento.

**Segunda:** Todos os impostos e taxas que atualmente recaem sobre o imóvel locado, bem como qualquer aumento dos mesmos, ou novos que venham a ser criados pelo poder público, são da inteira responsabilidade do locador.

**Terceira:** A falta de pagamento, nas épocas supra determinadas, dos aluguéis e encargos, por si só constituirá o locatário em mora, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso extra-judicial.

**Quarta:** Excetuadas as obras ou reparações que sejam necessárias à segurança do imóvel, obriga-se o locatário pelas demais, devendo manter o imóvel locado, que ora recebe, em perfeito estado de funcionamento, conservação e limpeza, notadamente as instalações sanitárias e elétricas, vidros e pinturas, fato que é comprovado pelo locatário.

**Quinta:** A fiscalização será realizada pela Servidora Sr. Joana Corrêa Seminotti Machado, matrícula 2222 e na impossibilidade desta a Servidora Emanuella Schlemper Barth, matrícula sob o nº 2398.

E, por estarem justas, contratadas, cientes e de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Contrato de Locação, as partes por si, seus herdeiros e sucessores assinam este instrumento nas suas 03 (três) vias para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Bom Jardim da Serra, 13 de março de 2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



*“Capital das Águas”*

Locador: JOSÉ ITAMAR COSTA

CPF 346.807.309-78

*Dados para depósito:*

*Agencia:*

*C/C*

Locatário: Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim da Serra

CNPJ 12.102.905/0001-51

Pedro Luiz Ostetto

Prefeito Municipal

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_